

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 04

Contrato n° 006/2023

Pregão Presencial n° 030/2022

Processo n° 149/2022

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO ANTONIO SCHWADE, CPF n° 175.754.190-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **DELTA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Lageado, número 1212, Sala 1001, Bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o N° 03.703.992/0001-01, representada por seu Sócio Proprietário, Sr. Jorge Luiz Alano, CI RG N° 1094712583 e CPF 701.246.719-34, denominada **CONTRATADA**, outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fazendo parte integrante da Licitação Pregão Presencial N° 030/2022 independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições; ambos devidamente representados, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Face a aditivo de item e valor conforme contrato original (cláusula primeira), houve a inclusão de item no Contrato Original, sendo:

Item	Descrição	Valor Total
Entidade: Fundo Municipal Aposentados/Pensão Servidores de Humaitá/Rs Assessoria para regulamentação do eSocial		
1	Fase 1 e Fase 2: análise e correção dos domínios integrados (envios iniciais e não periódicos); Fase 3: Envios periódicos; Envios das remunerações para competências desde agosto de 2022 até março de 2024, sendo 19 (dezenove) meses.	R\$ 14.000,00
		R\$ 14.000,00

Item adicional no Pregão Presencial n° 30/2022 e Contrato Original n°006/2023, sendo o valor adicional de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme previsão do artigo 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em face da **VIGÊNCIA DE PRAZO**, para execução do presente objeto, conforme contrato original (cláusula quarta), é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir do envio do empenho prévio.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em três vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá/RS, 12 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS

DELTA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
CNPJ 03.703.992/0001-01